



PORTARIA CIM GUANDU Nº045/2025

DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ACESSO À INFORMAÇÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a necessidade de indicação de empregado público responsável por disponibilizar o Acesso à Informação, conforme a Lei Nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

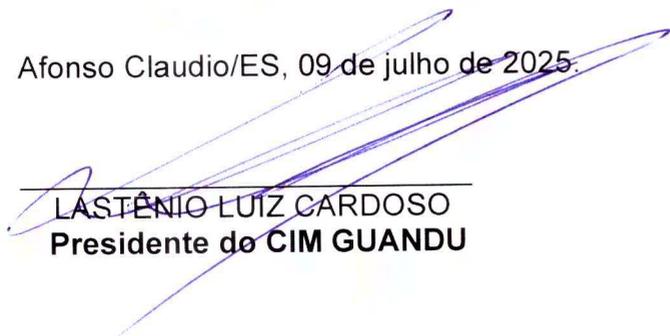
RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a empregada pública do CIM GUANDU, Sr.^a **ZILDETE REBULI DE LAIA**, matrícula funcional Nº07, CPF Nº072. ***. ***-52, como responsável pelo Acesso à Informação, garantindo a divulgação de informações de interesse público ao atender e responder solicitações de acesso à informação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 09 de julho de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



SUELI ROSA GARDINO PEREIRA
Secretária Executiva do CIM GUANDU
em Exercício